

Ata número um

Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sala de coordenação pedagógica, o júri nomeado por despacho de dezanove de abril de dois mil e vinte e um, do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, José Manuel Maia Lopes, presidido pelo Subdirector do Agrupamento, José Maria Quadrado Tondela, tendo como vogais efectivos Maria Derlinda Marques da Silva Barroco, Adjunta do Director e Maria João Almeida André, Psicóloga do agrupamento, e como vogais suplentes Maria Odete Saraiva Lourenço, coordenadora dos assistentes operacionais e Maria Fernanda Carvalho dos Santos Pimentel, Adjunta do Director, para efeitos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Análise do enquadramento legal do processo de recrutamento;
- 2 - Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método;
- 3 - Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura.

Aberta a sessão e estando presentes todos os membros do júri, o Presidente começou por informar que o posto de trabalho a ocupar se caracteriza pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as actividades inerentes às de assistente operacional, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;